

## Ministério da Cidadania

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA MC Nº 828, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria MC nº 36, de 25 de janeiro de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto de 30 de março de 2022, bem como da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no Decreto 11.023, de 31 de março de 2022, e Portaria MC nº 36, de 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria MC nº 36, de 25 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Anexo II:  
I-550007 - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania."  
"Anexo III:  
I - 550009 - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SEC. NAC. PREV DROG;  
II - 550011 - Secretaria Nacional de Assistência Social - S.N.A.S./MC;  
III - 550023 - Secretaria Nacional de Atenção À Primeira Infância - SNAPI/MC;  
IV - 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social - F.N.A.S./M.C;  
V - 550008 - Segurança Alimentar e Nutricional - SAN-SEISP;  
VI - 550018 - Departamento de Inclusão Produtiva Urbana - DIPU - SEISP;  
e  
VII - 400076 - Empreendimento de Economia Solidária - EES-SEISP."  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VIEIRA BENTO

## PORTARIA MC Nº 829, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a reformulação do orçamento do Serviço Social da Indústria - Sesi para o exercício de 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 87 da Constituição Federal, pelo artigo 23, inciso XIII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e o artigo 1º, inciso XIII, Anexo I, do Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022, e:

Considerando o disposto no artigo 2º da Portaria MDS nº 209, de 1º de julho de 2009, que trata da aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria - Sesi, do Serviço Social do Comércio - Sesc e do Serviço Social do Transporte - Sest; resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2022, em conformidade com os quadros anexos, a reformulação do orçamento do Serviço Social da Indústria - Sesi, cujo orçamento já fora aprovado nos termos da Portaria MC nº 732, de 28 de dezembro de 2021, condicionando sua execução às normas regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VIEIRA BENTO

## ANEXO I

## RECEITA

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social  
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA Sesi  
R\$ 1,00

Código	Descrição	Valor
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.711.383.132,42</b>
<b>12000000</b>	<b>Receita de Contribuições</b>	<b>5.640.286.895,10</b>
12300000	Contribuições para Entidades Privadas	5.640.286.895,10
12300110	Contribuições para Entidades Privadas	5.640.286.895,10
<b>13000000</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>881.737.469,52</b>
13100000	Receitas Imobiliárias	29.656.021,65
13109910	Outras Receitas Imobiliárias	29.656.021,65
13200000	Receita de Valores Mobiliários	852.081.447,87
13210000	Juros de Títulos de Renda	824.281.652,74
13220000	Dividendos	27.799.795,13
<b>15000000</b>	<b>Receita Industrial</b>	<b>223.175.061,90</b>
15000010	Receita Industrial	223.175.061,90
<b>16000000</b>	<b>Receitas de Serviços</b>	<b>2.137.770.840,95</b>
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais	2.137.770.840,95
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais	2.137.770.840,95
<b>19000000</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>828.412.864,95</b>
19200000	Indenizações e Restituições	28.544.708,63
19210000	Indenizações	28.544.708,63
19900000	Receitas Diversas	799.868.156,32
19909900	Outras Receitas	799.868.156,32
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>203.604.209,10</b>
<b>22000000</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>32.175.176,00</b>
22100000	Alienação de Bens Móveis	1.563.093,00
22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	1.563.093,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	30.612.083,00
22200010	Alienação de Bens Imóveis	30.612.083,00
23000000	Amortização de Empréstimos	11.505.163,62
<b>23000600</b>	<b>Amortização de Empréstimos Contratuais</b>	<b>11.505.163,62</b>
23000610	Amortização de Empréstimos Contratuais	11.505.163,62
<b>29000000</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>159.923.869,48</b>
29900000	Demais Receitas de Capital	159.923.869,48
<b>TOTAL</b>		<b>9.914.987.341,52</b>

## ANEXO II

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social  
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA Sesi  
Programa: CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL  
Objetivo: Gerir as ações de cultura e cooperação social.  
R\$ 1,00

Função	SubFunção	Ação	Meta Desempenho		Grupo Despesa	Valor
			Produto (Unidade)	Meta		
8	122	02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Expectadores em Ações de Cultura.	903.054	Outras Despesas Correntes	3.824.097,44
			2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	198.449		Pessoal e Encargos Sociais
	244	02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Expectadores em Ações de Cultura.	903.054	Inversões Financeiras	178.930.834,37
			2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	198.449		Investimentos
	306	02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Expectadores em Ações de Cultura.	903.054	Outras Despesas Correntes	90.194.058,71
						2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.
	331	02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Expectadores em Ações de Cultura.	903.054	Inversões Financeiras	
						2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.
333	02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Expectadores em Ações de Cultura.	903.054	Outras Despesas Correntes	26.550.389,77	
					2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	198.449
392	02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Expectadores em Ações de Cultura.	903.054	Inversões Financeiras		
					2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	198.449
813	02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Expectadores em Ações de Cultura.	903.054	Outras Despesas Correntes		
					2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	198.449
<b>Total do Programa CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL</b>						



Programa: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS  
Objetivo: Desenvolver e gerir competências essenciais ao negócio.  
R\$ 1,00

Função	SubFunção	Ação	Meta Desempenho		Grupo Despesa	Valor
			Produto (Unidade)	Meta		
8	122	02042112 - DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA	Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa	30	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	11.000,00 17.283.754,02 10.109.723,03
	128	02042112 - DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA	Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa	30	Investimentos Juros e Encargos da Divida	1.115.372,69 3.663.589,55 37.626.303,89 74.141.599,95
<b>Total do Programa DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>						<b>143.951.343,13</b>

Programa: EDUCAÇÃO  
Objetivo: Expandir a qualidade da educação básica, bem como ampliar o atendimento.  
R\$ 1,00

Função	SubFunção	Ação	Meta Desempenho		Grupo Despesa	Valor
			Produto (Unidade)	Meta		
8	331	02022116 - EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas 2.Resultado da Prova Brasil ou Simulado 3.Resultado do ENEM 4.Índice de alunos no Novo Ensino Médio 5.Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante	192.749 65% 600 24% 65%	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	85.749,40 1.741.649,05 2.892.966,61
		02022127 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Número de Matrículas	520.327	Inversões Financeiras Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	12.500,00 1.131.034,25 22.302.896,69 37.966.410,28
333		02022116 - EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas 2.Resultado da Prova Brasil ou Simulado 3.Resultado do ENEM 4.Índice de alunos no Novo Ensino Médio 5.Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante	192.749 65% 600 24% 65%	Outras Despesas Correntes	595.099,96
		02022127 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Número de Matrículas	520.327	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	13.523.468,53 350.786.520,60 27.715.645,37
361		02022116 - EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas 2.Resultado da Prova Brasil ou Simulado 3.Resultado do ENEM 4.Índice de alunos no Novo Ensino Médio 5.Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante	192.749 65% 600 24% 65%	Inversões Financeiras Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	3.332.891,00 105.763.982,01 177.393.139,32 609.907.751,37
		02022116 - EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas 2.Resultado da Prova Brasil ou Simulado 3.Resultado do ENEM 4.Índice de alunos no Novo Ensino Médio 5.Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante	192.749 65% 600 24% 65%	Inversões Financeiras Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	2.146.708,00 182.718.067,96 122.323.923,22 312.879.276,37
364		02022117 - DEMAIS AÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Número de Matrículas	520.327	Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	220.082,00 5.378.646,00
365		02022127 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Número de Matrículas	520.327	Inversões Financeiras Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	50.030,00 898.012,17 13.348.556,21 53.120.500,78
366		02022116 - EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas 2.Resultado da Prova Brasil ou Simulado 3.Resultado do ENEM 4.Índice de alunos no Novo Ensino Médio 5.Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante	192.749 65% 600 24% 65%	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	1.547.352,24 7.325.629,48 22.269.485,52
		02022127 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Número de Matrículas	520.327	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	11.443.577,89 13.031.127,25 39.019.961,19
368		02022117 - DEMAIS AÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Número de Matrículas	520.327	Amortização da Divida Inversões Financeiras Investimentos Juros e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	12.612.898,52 1.050.000,00 776.176.371,28 1.707.921,32 1.146.842.989,90 740.433.662,67
<b>Total do Programa EDUCAÇÃO</b>						<b>4.821.696.484,41</b>

Programa: INSTITUCIONAL  
Objetivo: Ampliar a eficiência operacional e financeira do Sistema SESI.  
Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados.  
R\$ 1,00

Função	SubFunção	Ação	Meta Desempenho		Grupo Despesa	Valor
			Produto (Unidade)	Meta		
8	121	02012111 - ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÕES SISTÊMICOS PACTUADOS	Percentual de recursos destinados à atividade fim	85%	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	7.022.549,12 45.291.786,90 70.493.391,28
	122	02012110 - GESTÃO INSTITUCIONAL	Percentual de recursos destinados à atividade fim	85%	Inversões Financeiras Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	30.465,39 10.916.178,05 49.308.410,07 116.958.794,59
123		02012111 - ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÕES SISTÊMICOS PACTUADOS	Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do Programa de Eficiência de Gestão	80%	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	3.879.286,81 85.670.734,93 98.401.304,98
	02012115 - APOIO ADMINISTRATIVO		Percentual de recursos destinados à atividade fim	85%	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	18.823.884,74 142.079.291,25 123.359.821,40
124	02012115 - APOIO ADMINISTRATIVO	Percentual de recursos destinados à atividade fim	85%	Amortização da Divida Inversões Financeiras Investimentos Juros e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	5.351.983,74 345.690,68 9.220.750,14 1.211.327,53 225.148.505,42 116.848.045,82	
		02012110 - GESTÃO INSTITUCIONAL	Percentual de recursos destinados à atividade fim	85%	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	53.180,00 4.115.346,37 18.382.209,87
126	02012115 - APOIO ADMINISTRATIVO	Percentual de recursos destinados à atividade fim	85%	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	32.602.949,49 113.997.835,08 62.962.753,84	



131	02012111 - ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÕES SISTÊMICOS PACTUADOS	Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do Programa de Eficiência de Gestão	80%	Investimentos	1.219.113,80
				Outras Despesas Correntes	141.848.928,74
				Pessoal e Encargos Sociais	43.222.085,35
573	02012115 - APOIO ADMINISTRATIVO	Percentual de recursos destinados à atividade fim	85%	Investimentos	103.398,67
				Outras Despesas Correntes	1.029.825,33
				Pessoal e Encargos Sociais	232.701,04
661	02012110 - GESTÃO INSTITUCIONAL	Percentual de recursos destinados à atividade fim	85%	Outras Despesas Correntes	1.710.350,15
				Pessoal e Encargos Sociais	1.261.268,43
845	02012113 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES	Percentual de recursos destinados à atividade fim	85%	Investimentos	40.854.561,45
				Outras Despesas Correntes	907.752.202,90
<b>Total do Programa INSTITUCIONAL</b>					<b>2.501.710.913,35</b>

Programa: SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA

Objetivo: Expandir o atendimento às empresas industriais com Saúde e Segurança, promovendo a saúde dos trabalhadores da indústria.

R\$ 1,00

Função	SubFunção	Ação	Meta Desempenho		Grupo Despesa	Valor
			Produto (Unidade)	Meta		
8	301	02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança. 2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde. 3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	43.783 1.292.123 1.400.000	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	3.122.247,50 75.625.989,75 105.309.658,92
		02032119 - GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas Atendidas	2.430.241	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	21.953.327,72 44.110.932,02 50.931.172,35
	305	02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança. 2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde. 3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	43.783 1.292.123 1.400.000	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	332.448,37 66.105.770,70 5.489.357,84
	306	02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança. 2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde. 3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	43.783 1.292.123 1.400.000	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	31.999,12 1.703.157,64 4.566.463,59
	331	02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança. 2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde. 3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	43.783 1.292.123 1.400.000	Inversões Financeiras Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00 12.290.135,74 142.142.483,40 255.164.900,47
		02032119 - GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas Atendidas	2.430.241	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	80.524.846,33 273.155.501,06 183.570.968,60
	571	02032119 - GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas Atendidas	2.430.241	Outras Despesas Correntes	550.548,74
	573	02032119 - GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas Atendidas	2.430.241	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	97.561,50 1.222.545,32 4.809.645,99
	661	02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança. 2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde. 3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	43.783 1.292.123 1.400.000	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	17.930,00 22.170.416,00 6.958.394,67
		02032119 - GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas Atendidas	2.430.241	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	332.768,90 2.523.636,27 2.874.539,50
	665	02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança. 2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde. 3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	43.783 1.292.123 1.400.000	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	4.583.582,38 38.988.163,45 88.115.570,19
<b>Total do Programa SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA</b>						<b>1.503.779.856,25</b>
<b>Total do Anexo II</b>						<b>9.914.987.341,52</b>

## ANEXO III

RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E GRUPO DE DESPESA

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social

Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI.

R\$ 1,00

Receitas		Despesas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.711.383.132,42</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.150.047.290,63</b>
Receita de Contribuições	5.640.286.895,10	Pessoal e Encargos Sociais	3.504.320.583,54
Receita Patrimonial	881.737.469,52	Juros e Encargos da Dívida	6.582.838,40
Receita Industrial	223.175.061,90	Outras Despesas Correntes	4.639.143.868,69
Receitas de Serviços	2.137.770.840,95		
Outras Receitas Correntes	828.412.864,95		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>203.604.209,10</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.764.940.050,89</b>
Alienação de Bens	32.175.176,00	Investimentos	1.450.242.921,80
Amortização de Empréstimos	11.505.163,62	Inversões Financeiras	296.732.246,83
Outras Receitas de Capital	159.923.869,48	Amortização da Dívida	17.964.882,26
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>9.914.987.341,52</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>9.914.987.341,52</b>

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA/SE/MC Nº 147, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria MC nº 30, de 11 de março de 2019, revoga a Portaria MC nº 191, de 24 de agosto de 2021, excluindo as Unidades Gestoras da Secretaria Especial da Cultura, e acrescentando na delegação de competência para Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências as Unidades Gestoras 550008, 550018 e 400076.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 11 e 12 do o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, os arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como o disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, no Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022, no art. 4º da Portaria MC nº 34, no art. 5º da Portaria MC nº 36, no art. 4º da Portaria MC nº 37, e no art. 3º da Portaria MC nº 43, de 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 30, de 11 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "Anexo I  
I - 180009 - Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR;  
II - 180016 - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD;  
III - 180073 - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEELIS;  
IV - 180074 - Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDDT;  
V - 180076 - Secretaria de Incentivo e Fomento ao Esporte - SIFE;  
VI - 550028 - Departamento de Infraestrutura de Esporte - DIE;  
VII - 550029 - Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR;  
VIII - 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social - F.N.A.S./M.C;

IX - 550009 - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SEC. NAC. PREV DROG;

X - 550010 - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI/MC;

XI - 550011 - Secretaria Nacional de Assistência Social - S.N.A.S./MC;

XII - 550008 - Segurança Alimentar e Nutricional - SAN-SEISP;

XIII - 550018 - Departamento de Inclusão Produtiva Urbana - DIPU-SEISP;

e

XIV - 400076 - Empreendimento de Economia Solidária - EES-SEISP."

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 191, de 24 agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL

## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/APFUT/SNFD/SEESP/MC, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Espécie: DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2022/APFUT/SNFD/SEESP/MC- Proc. nº 71000.000744/2022-96

A AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL - APFUT, instituída pela Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 8.642 de 19 de janeiro de 2016, declara a decisão de conversão de advertência em exclusão do AMÉRICA FOOTBALL CLUB, inscrito no CNPJ sob nº 33.898.610/0001-03, do(s) parcelamento(s) no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, na forma do artigo 16, inciso I, e artigo 22, inciso IV, ambos da Lei nº 13.155, de 2015, nos termos da Nota Técnica 18/2022/SEESP/APFUT (SEI 12914846) proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 71000.000744/2022-96.

MARCELO DE LIMA CONTINI  
Presidente da Autoridade Pública de Governança do Futebol

